



PORTARIA Nº 35, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral Pro Tempore do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO:

O processo nº 23411.003545/2019-5

A Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação **lato sensu**, **stricto sensu**, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, a servidora DEBORA DA COSTA PEREIRA, SIAPE nº 1998697, Assistente de Aluno, lotada no Campus Ivaiporã, do período de 20 de março de 2019 a 11 de março de 2021, no Programa de Mestrado interdisciplinar em Sociedade e Desenvolvimento, promovido pela UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 20/03/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231898** e o código CRC **EBC6AC3F**.

